



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N° 148/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.956.814,94 (DOIS MILHÕES E NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL N° 173/2024 - "CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER À VERIFICAÇÃO DOS VALORES EM CAIXA E BANCOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA - BAHIA."
- DECRETO MUNICIPAL N° 174/2024 - "CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA."
- DECRETO MUNICIPAL N° 175/2024 - "CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PERTENCENTES AO PODER EXECUTIVO DE FEIRA DA MATA."

PORTARIAS

- PORTARIA MUNICIPAL N° 001/2024

EDITAIS

- EDITAL DE CONTABILIDADE N° 001/2024 - DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**

PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO

CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 148 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.956.814,94 (Dois milhões e novecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 482/2023 de 01 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.956.814,94 (Dois milhões e novecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares**010100 - GABINETE DO PREFEITO****2.063 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA**

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00

020100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**2.055 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.064 - APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.700,00
Total por Ação:	4.700,00

2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	15.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	148.038,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	105.740,00
Total por Ação:	268.778,00
Total por Unidade Orçamentária:	293.478,00

030100 - SECRETARIA DE FINANÇAS**1.060 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

040100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**

PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO

CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	24.500,00
3.3.90.40.00 / 15001001 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.100,00
Total por Ação:	56.600,00

2.003 - GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Total por Ação:	33.000,00

2.004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	49.000,00
Total por Ação:	49.000,00

2.015 - GESTÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

3.1.90.04.00 / 15690000 - Contratação por Tempo Determinado	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 154.600,00**050100 - FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENS. FUNDAMENTAL- FUNDEB****2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%**

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	359.000,00
Total por Ação:	659.000,00

2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 959.000,00**060100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	125.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	106.310,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	61.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	455.310,00

2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	31.000,00
Total por Ação:	31.000,00

2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113.000,00
Total por Ação:	113.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**

PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO

CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
Total por Ação:	24.000,00

2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
3.1.90.11.00 / 16210000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.000,00
Total por Ação:	41.000,00

2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	202.000,00

2.083 - MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00

2.085 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total por Ação:	45.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 912.810,00**070100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES****2.025 - GESTÃO NAS AÇÕES DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00**080100 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.049 - MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	19.311,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	25.311,00

2.050 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	40.611,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.224,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
Total por Ação:	77.835,00

Total por Unidade Orçamentária: 103.146,00**100100 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO****2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	154.000,00
---	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**

PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO

CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.30.00 / 17500000 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	171.000,00

2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO

3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	3.273,94
Total por Ação:	3.273,94

2.034 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	111.000,00
Total por Ação:	111.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	285.273,94

120100 - SECRETARIA DE MEIO AMB. TURISMO E DES. SUSTENTÁVEL**2.059 - GESTÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
Total por Ação:	50.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.500,00

170100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**2.021 - COMEMORAÇÕES FESTIVAS**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	27.007,00
Total por Ação:	27.007,00

2.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - LEI ALDIR BLANC

3.3.90.36.00 / 17190000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	67.007,00

Total Suplementado: 2.956.814,94

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**010100 - GABINETE DO PREFEITO****2.061 - MANUTENÇÃO DO GABINETE**

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

020100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**2.055 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**

PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO

CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil 700,00

Total por Ação: 700,00

2.064 - APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.000,00

Total por Ação: 6.000,00

2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais 21.007,00

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 55.000,00

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 8.000,00

3.3.91.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

Total por Ação: 92.007,00

2.067 - INDENIZAÇÕES

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais 1.440,00

Total por Ação: 1.440,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.147,00

030100 - SECRETARIA DE FINANÇAS**1.060 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**

4.6.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais 4.000,00

Total por Ação: 4.000,00

2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FINANÇAS

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições 3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

2.074 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 51.038,00

Total por Ação: 51.038,00

2.075 - MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 88.038,00

040100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**1.012 - CONSTRUÇÃO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigações Patronais 30.000,00

3.3.90.31.00 / 15001001 - Premiações Cult, Artíst. Científicas, Desp. e outs 12.000,00

Total por Ação: 42.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 88.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO
CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	88.000,00
2.015 - GESTÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE			
3.3.90.36.00 / 15690000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			16.000,00
		Total por Ação:	16.000,00
2.099 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO			
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo			2.100,00
		Total por Ação:	2.100,00
		Total por Unidade Orçamentária:	248.100,00
050100 - FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENS. FUNDAMENTAL- FUNDEB			
1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES			
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes			12.000,00
		Total por Ação:	12.000,00
2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			50.000,00
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais			30.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			10.000,00
		Total por Ação:	90.000,00
2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%			
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao			10.000,00
		Total por Ação:	10.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais			316.000,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais			140.000,00
		Total por Ação:	456.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%			
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			100.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			200.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais			11.000,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais			50.000,00
3.1.90.16.00 / 15411070 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			30.000,00
		Total por Ação:	391.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	959.000,00
060100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.039 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes			15.000,00
		Total por Ação:	15.000,00
2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			310,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais			8.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo			31.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**

PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO

CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
Total por Ação:	61.310,00
2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	260.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	54.000,00
Total por Ação:	472.000,00
2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
Total por Ação:	118.000,00
2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL	
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	4.800,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	14.800,00
2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
Total por Ação:	4.000,00
2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU	
3.1.90.04.00 / 16210000 - Contratacao por Tempo Determinado	4.000,00
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Civil	9.900,00
3.3.90.36.00 / 16210000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	36.000,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	13.300,00
Total por Ação:	71.200,00
2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.16.00 / 15001002 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	8.000,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita	5.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	55.000,00
2.083 - MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
2.085 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
3.1.90.11.00 / 16210000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	62.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO
CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 884.310,00

070100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

2.025 - GESTÃO NAS AÇÕES DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.30.00 / 17500000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	31.000,00
Total por Ação:	73.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	73.000,00

080100 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.049 - MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.050 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.611,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	500,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	13.000,00
Total por Ação:	27.111,00

2.054 - GESTÃO DO IGDBF

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	8.900,00
Total por Ação:	13.900,00

2.057 - GESTÃO DO CRAS

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.411,00
Total por Ação:	5.411,00
Total por Unidade Orçamentária:	52.422,00

100100 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1.021 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

1.023 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	59.000,00
4.4.93.51.00 / 15000000 - Obras e instalações	3.500,00
Total por Ação:	62.500,00

1.031 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	52.000,00
Total por Ação:	52.000,00

1.037 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**

PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO

CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	57.000,00
---	-----------

Total por Ação:	57.000,00
------------------------	------------------

2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	28.000,00
--	-----------

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	85.773,94
--	-----------

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	32.500,00
---	-----------

4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	800,00
--	--------

Total por Ação:	147.073,94
------------------------	-------------------

2.033 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.000,00
---	----------

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
--	----------

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	79.724,00
---	-----------

Total por Ação:	86.724,00
------------------------	------------------

2.034 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	500,00
---	--------

Total por Ação:	500,00
------------------------	---------------

Total por Unidade Orçamentária:	410.797,94
--	-------------------

170100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**2.021 - COMEMORAÇÕES FESTIVAS**

3.3.90.36.00 / 17000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21.000,00
--	-----------

Total por Ação:	21.000,00
------------------------	------------------

2.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - LEI ALDIR BLANC

3.3.90.31.00 / 17190000 - Premiacoess Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	40.000,00
---	-----------

Total por Ação:	40.000,00
------------------------	------------------

Total por Unidade Orçamentária:	61.000,00
--	------------------

Total Anulado:	2.956.814,94
-----------------------	---------------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO

CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

VALMIR MACEDO RODRIGUES

Prefeito Municipal
CPF: 160.927.165-34



**DECRETO MUNICIPAL Nº 173, 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

“Constitui Comissão para proceder à verificação dos valores em Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Feira da Mata – Bahia.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA- BAHIA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 4.320/64 e Resolução Nº. 1060/05 de 26.04.2005, alterada pela Resolução nº 1331/14 de 16.12.2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

DECRETA:

Art. 1º. – Constituir a Comissão composta dos seguintes Membros: **Fabiana Gomes de Jesus Souza, Celio Figueredo Lopes e Ires de Abreu Cunha**, para sob a Presidência do primeiro, procedera verificação dos valores em Caixa e Bancos desta Prefeitura Municipal em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. – A Comissão designada, tem prazo de 05 (cinco) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar TERMO ou ATA de conferência de Caixa e Bancos lavrado no ultimo dia do mês de Dezembro de 2024.

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 19 de novembro de 2024.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**DECRETO MUNICIPAL Nº 174, 19 DE NOVEMBRO DE 2024****“CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA.”**

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de mensuração do ativo e passivo a qual constitui-se no processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Inventário do Almojarifado.

Art. 2º - A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens de consumo, e demais procedimentos integrantes do almojarifado em 31/12/2024, com o intuito de identificar as aquisições, baixas pelo consumo e baixas pelo cancelamento ocorridas no exercício, considerando a resolução atualizada nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM-BA que dispõe sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do município





Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a) Sr. Edinon da Silva Primo– Cadastro nº 2652 – Presidente;
- b) Sr. Vinicius Eduardo de Souza Silva – Cadastro nº 2576 – Membro;
- c) Sr. Ruben da Costa Nogueira– Cadastro nº 0001 – Membro.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar inventário de Material de Consumo, demonstrando no final do exercício de 2024 o saldo existente, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito e pelo Encarregado do Controle do Almojarifado, atestando que todos os bens de consumo do Instituto encontram-se registrados no sistema de almojarifado e submetidos a controle apropriado, como trata a normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2024.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 19 de novembro de 2024.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**DECRETO MUNICIPAL Nº 175, 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

“CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PERTENCENTES AO PODER EXECUTIVO DE FEIRA DA MATA.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidência da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de mensuração do ativo e passivo a qual constitui-se no processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Inventário dos Bens Móveis e Imóveis.

Art. 2º - A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e demais procedimentos, integrantes do patrimônio em 31/12/2024, com o intuito de identificar as aquisições, baixas, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, considerando a resolução atualizada nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado





da Bahia - TCM-BA

que dispõe sobre prestação de contas anual dos municípios.

Art. 3º - A comissão de que trata este decreto será constituída pelos seguintes integrantes:

- a) Vinicius Eduardo de Souza Silva – Presidente;
- b) Edinon da Silva Primo– Membro;
- c) Ruben da Costa Nogueira – Membro;

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito Municipal, e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do Poder Executivo encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, conforme as normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2024.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 19 de novembro de 2024.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 001, 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

RESOLVE:

Art. 1.º - Convocar os artistas suplentes, abaixo selecionados, inscritos no Edital 003/2024, proveniente do Programa Nacional Aldir Blanc, para recebimento dos recursos referentes aos projetos apresentados. Sendo eles:

Neima Macedo Rodrigues;
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE FEIRA DA MATA;
Kelly Rodrigues Rocha dos Santos;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 19 de novembro de 2024.

**PAULO TIAGO LIMA DE ALMEIDA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**Edital nº001/2024**

Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PASSIVO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do **Decreto nº171** e

Considerando a observação das normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes,

1º - Ficam convocados para comparecimento junto à Comissão os credores abaixo citados, objetivando a comprovação da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais, cujas despesas foram inscritas em restos a pagar processados e não processados:

**Relação de Restos a Pagar Processados
Exercício de 2023**

Nº EMPENHO	DATA	CREDOR	VALOR R\$
125/6	01/09/2023	WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	1.893,00
		TOTAL	1.893,00

2º - Os credores têm até 10(dez) dias após a data da publicação do presente edital para comparecimento, sendo que, após tal prazo, os Restos a Pagar ficam automaticamente CANCELADOS

Gabinete do Prefeito do Município de FEIRA DA MATA-BA, 14 de novembro de 2024


Célio Figueredo Lopes
Presidente da Comissão Especial

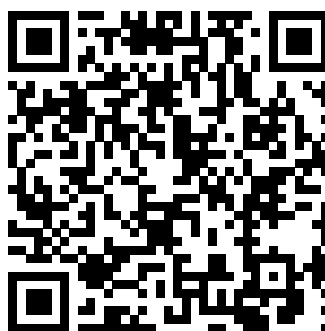


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E2AC-C634-ACF2-02C4-D0A5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E2AC-C634-ACF2-02C4-D0A5



Hash do Documento

e8ab40b658f57f078099073226463463511762462bdc975b3a3715579164b4d1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/11/2024 16:27 UTC-03:00